

além de avaliar o seu estado psíquico e psiquiátrico, com o objetivo de subsidiar a instrução de inquérito policial, procedimento administrativo ou processo judicial criminal;

d) cumprir requisições médico-legais no âmbito das investigações criminais e do exercício da polícia judiciária, com a emissão dos respectivos laudos para viabilização de provas periciais;

e) sistematizar no laudo pericial, os elementos objetivos de prova no âmbito da medicina legal que subsidiem a apuração de infrações penais, administrativas e disciplinares, sob a garantia da autonomia funcional, técnica e científica a ser assegurada pelo Delegado de Polícia;

f) gerir, planejar, organizar, coordenar, executar, controlar e avaliar unidades periciais sob sua responsabilidade. II.5 - Ao Perito Criminal cabe:

a) realizar exames e análises, no âmbito da criminalística, relacionados à física, química, biologia, odontologia legal, papiloscopia e demais áreas do conhecimento científico e tecnológico, observada a formação acadêmica específica para o exercício da função, nos termos da Lei federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009;

b) analisar documentos, objetos e locais de crime de qualquer natureza para colher vestígios, ou em laboratórios, para subsidiar a instrução de inquérito policial, procedimento administrativo ou processo judicial criminal;

c) emitir laudos periciais para determinação da identificação criminal por meio da datiloscopia, quiroscopia, podoscopia ou outras técnicas, aplicadas em objetos com marcas encontrados em local de crime, com a finalidade de instruir procedimentos e formar elementos indicativos de autoria de infrações penais;

d) cumprir requisições periciais, expedidas pelo Delegado de Polícia, pertinentes às investigações criminais e ao exercício da polícia judiciária, no que se refere à aplicação de conhecimentos oriundos da criminalística, com a elaboração e a sistematização dos correspondentes laudos periciais para a viabilização de provas periciais que subsidiem a apuração de infrações penais e administrativas;

e) examinar elementos materiais existentes em locais de crime, com prioridade de análise, orientar a abordagem física correspondente e a interação com os demais integrantes da equipe investigativa;

f) constatar a idoneidade de local, bens e objetos submetidos a exame pericial, sob a garantia da autonomia funcional, técnica e científica a ser assegurada pelo Delegado de Polícia;

g) proceder à coleta de padrões caligráficos;

h) gerir, planejar, organizar, coordenar, executar, controlar e avaliar unidades periciais sob sua responsabilidade.

ANEXO III

(a que se refere o art. 108 da Lei Complementar nº 129, de 8 de NOVEMBRO de 2013)

Quantitativo de Funções Públicas e Cargos Resultantes de Efetivação pela Emenda à Constituição nº 49, de 13 de junho de 2001

Órgão	Carreira	Quantitativo
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	Investigador de Polícia II	70

LEI Nº 20.948, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dá denominação à Rodovia LMG-664, que liga a MG-181, no Município de Bonfinópolis de Minas, à LMG-628, no Município de Unai.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominada Ângelo Martins Souto a Rodovia LMG-664, que liga a MG-181, no Município de Bonfinópolis de Minas, à LMG-628, no Município de Unai.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 8 de novembro de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena

LEI Nº 20.949, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública a Associação Moto Clube Sobreviventes, com sede no Município de Bom Sucesso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Moto Clube Sobreviventes, com sede no Município de Bom Sucesso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 8 de novembro de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena

LEI Nº 20.950, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bom Sucesso – AMBS –, com sede no Município de Santana do Paraíso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Bom Sucesso – AMBS –, com sede no Município de Santana do Paraíso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 8 de novembro de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena

LEI Nº 20.951, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária da Construção Civil e Ecológica da Serra Geral – Accesg –, com sede no Município de Porteirinha.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária da Construção Civil e Ecológica da Serra Geral – Accesg –, com sede no Município de Porteirinha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 8 de novembro de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena

LEI Nº 20.952, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Renascente dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Santa Quitéria, com sede no Município de Itamarandiba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Renascente dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Santa Quitéria, com sede no Município de Itamarandiba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 8 de novembro de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena

LEI Nº 20.953, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Setor VII – Consep VII Ipatinga –, com sede no Município de Ipatinga.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública do Setor VII – Consep VII Ipatinga –, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 8 de novembro de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena

LEI Nº 20.954, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública o Padre Sérgio Futebol Clube – PSFC –, com sede no Município de Dolores de Guanhães.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Padre Sérgio Futebol Clube – PSFC –, com sede no Município de Dolores de Guanhães.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 8 de novembro de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena

DECRETO Nº 622, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública, para fins do disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, as obras de infraestrutura – etapas I e II – do Sistema de Barragens de Uso Múltiplo do Projeto Jequitai, destinadas ao serviço público de saneamento, nos Municípios de Jequitai, Claro dos Poções e Francisco Dumont.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º e no § 3º do art. 14, ambos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins do disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, as obras de infraestrutura – etapas I e II – do Sistema de Barragens de Uso Múltiplo do Projeto Jequitai, destinadas ao serviço público de saneamento, a serem empreendidas pela Fundação Rural Mineira – RURALMINAS – e pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba, em área do Bioma Mata Atlântica, nos Municípios de Jequitai, Claro dos Poções e Francisco Dumont.

Parágrafo único. A alta relevância e o interesse nacional do empreendimento foram indicados pelo proponente e justificados na exposição de motivos da RURALMINAS, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Federal nº 11.428, de 2006.

Art. 2º A autorização de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica, a partir da declaração de utilidade pública de que trata este Decreto, dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 8 de novembro de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro

Maria Coeli Simões Pires

Renata Maria Paes de Vilhena

Adriano Magalhães Chaves

Elmiro Alves do Nascimento

08 486127 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIANA SOARES ROCHA**, MASP 1296949-9, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100149 da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado, a contar de 5/11/2013.

dispensa, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MANNO ANDRADE FRANÇA**, MASP 1274781-2, do cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100146 da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado, a contar de 24/10/2013.

PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ELAINE MARQUES DE ASSIS**, MASP 1256079-3, para a função gratificada FGD-2 OV1101081 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Pela Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - HIDROEX

no uso de suas atribuições, **autoriza OCTÁVIO ELÍSIO ALVES DE BRITO**, Presidente da Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - Hidroex, a ausentar-se do país, no período de 09/11/2013 a 15/11/2013, para participar da Conferência Geral da UNESCO, em Paris / França, sem ônus para o Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Pelo Conselho Estadual de Política Cultural

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUSTAVO GARZON GOMES**, MASP 1343498-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 CL1100735 do Conselho Estadual de Política Cultural, a contar de 6/11/2013.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RAFAEL ANDRADE ALVES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 CL1100735, de recrutamento amplo, do Conselho Estadual de Política Cultural.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **VALTENCIR RODRIGUES DA SILVA**, MASP 1095967-4, a gratificação temporária estratégica GTED-2 JD1100098 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **HUANDA BAMBIRRA CABRAL**, MASP 1195750-3, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100066 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HUANDA BAMBIRRA CABRAL**, MASP 1195750-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100074 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PATRICIA DA SILVA PINTO**, MASP 1212277/6, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100137 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 7/11/2013.

no uso de suas atribuições, **dispensa ROMER LUCAS ANDRADE GONÇALVES**, MASP 1095777/7, da função gratificada FGD-4 JD1100013 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 7/11/2013, **atribui** a **REGINALDO SANTOS SOARES**, MASP 377001-3, diretor da Superintendência de Segurança Prisional, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100064 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANA MARIA SILVEIRA REIS**, MASP 901060-4, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100241 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba

no uso de suas atribuições, **designa**, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 40.398, de 28 de maio de 1999, para membros titulares e suplentes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba:

PELO PODER PÚBLICO FEDERAL

Pela Floresta Nacional de Paraopeba - FLONA

Titular: Vilma Moreira dos Santos

Suplente: Rosângela Ribeiro Silva

Pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Titular: Ubaldina Maria da Costa Isaac

Suplente: Felipe Palma Lima

PELO PODER PÚBLICO ESTADUAL

Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

Titular: Lillian Márcia Domingues de Resende

Suplente: Débora de Viterbo dos Anjos Oliveira

Pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH
 Titular: Maria Valeska Duarte Drummond
 Suplente: Alexandre Noberto Canuto Franco
 Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
 Titular: Rodrigo Ribas
 Suplente: Flávio Augusto Aquino
 Pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA
 Titular: Francisco Xavier Maia
 Suplente: Silmara Aparecida Cota Campos
 Pela Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM
 Titular: Polynice Rabello Mourão Junior
 Pela Secretaria de Estado de Saúde – SES
 Suplente: Alison Martins Ramos
 Pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG- 2º Pel/Cia PM Mamb
 Titular: Marcelos Antônio Marques
 Pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG
 Suplente: Marcos Silva Luciano
 Pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF
 Titular: Cristiana Batista Costa
 Suplente: Lauro Batista Tuler
 Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
 Titular: Eustáquio Mendes Magalhães
 Pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG
 Suplente: José Mario Lobo Ferreira

PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Pela Prefeitura Municipal de Congonhas
 Titular: Maria Imaculada de Freitas Souza
 Suplente: Rina Moreira Cassemiro
 Pela Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete
 Titular: Marco Antonio da Silva
 Suplente: Andréa Lopes de Freitas
 Pela Prefeitura Municipal de Betim
 Titular: Leonardo Gomes Lara
 Suplente: Ricardo de Oliveira Lobato
 Pela Prefeitura Municipal de Brumadinho
 Titular: Marcos Luiz de Aguiar
 Suplente: Lenice Neves Guimarães
 Pela Prefeitura Municipal de Ibitiré
 Titular: André Gustavo Dinis Matos
 Suplente: Elaine de Freitas Silva
 Pela Prefeitura Municipal de Juatuba
 Titular: Edymar Dutra de Oliveira
 Pela Prefeitura Municipal de Mateus Leme
 Suplente: Elvís Gaia
 Pela Prefeitura Municipal de Rio Manso
 Titular: Julmar Oliveira de Sousa
 Pela Prefeitura Municipal de Igarapé
 Suplente: Cléber Lúcio da Silva
 Pela Prefeitura Municipal de Paraopeba
 Titular: Dinária Loch
 Suplente: Márcio Túlio Moura

PELOS USUÁRIOS

Pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG
 Titular: Carlos Alberto Santos Oliveira
 Suplente: Ana Paula Bicalho de Mello
 Pelo Sindicato dos Produtores Rurais de Paraopeba e Caetanópolis
 Titular: Cláudia Ferreira de Figueiredo
 Pelo Posto Igarajú Ltda.
 Suplente: Mona Lisa Cardoso Mota
 Pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG
 Titular: Odorico Pereira Araújo
 Pela Companhia de Fiação Tecidos Cedro Cachoeira – CEDRO TEXTIL
 Suplente: Márcio Alvarenga Miranda
 Pela Gordau Acominas
 Titular: Líbia Fonseca de Almeida Guimarães
 Pela Petrobriás
 Suplente: Marcos José Jeber Jardim
 Pela Vale S.A.
 Titular: Renato Gomes Batista
 Pelo Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM
 Suplente: Cláudia Franco de Salles Dias
 Pelo Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais - SINDIEXTRA
 Titular: Denes Martins Costa Lott
 Pela MMX Sudeste Mineração Ltda.
 Suplente: Carla Cristina dos Santos
 Pela CEMIG Geração e Transmissão S.A. - CEMIG GT
 Titular: Renato Junio Constancio
 Suplente: Rander Abrão Tostes
 Pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA
 Titular: Márcio Tadeu Pedrosa
 Suplente: Antônio Ivan Freitas
 Pelo Instituto Inhotim
 Titular: Aline Silva de Oliveira
 Pelo Consórcio Intermunicipal da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba - CIBAPAR
 Suplente: Breno de Castro Alves Carone

PELA SOCIEDADE CIVIL

Pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES
 Titular: Mauro da Costa Val
 Suplente: Melissa Seixas Lima Figueiredo
 Pela ONG Abrace a Serra da Moeda
 Titular: Beatriz Vignolo Silva
 Suplente: Anderson Aguiar
 Pelo Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas - FONASC
 Titular: Cleverson Vidigal
 Suplente: Elisa Vignolo Silva
 Pela Associação em defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento do Vale do Paraopeba - ASMAP
 Titular: Ana Amélia Lage Martins
 Suplente: Douglas Maciel
 Pela Associação Ambiental Veredas e Cerrados
 Titular: Winston Caetano de Souza
 Suplente: Adriana Ribeiro Caetano Andrade
 Pela Associação do Patrimônio Histórico, Artístico e Ambiental de Belo Vale - APHAA-BV
 Titular: Marcos Virgílio Ferreira Rezende
 Suplente: Tarciso Martins
 Pelo Instituto Ekos
 Titular: Carla Juliana Leroy Alves
 Suplente: Geraldo Antunes de Conceição
 Pela ONG Natureza Viva
 Titular: Anderson Zacharias Mourão
 Suplente: Gilvando Elen de Oliveira
 Pelo Instituto Sustentador de Responsabilidade Socioambiental
 Titular: Ademir Abreu Fialho
 Suplente: Douglas Brian Trent

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **colega**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WESLEO LUCIANO SILVA**, MASP 1271837-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 EGI110523 da Secretaria-Geral da Governadoria do Estado, a contar de 6/11/2013.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **colega**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria

de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, **em prorrogação**, de 01/01/2014 a 31/12/2014, com ônus para o órgão de origem: EDSON LOPES SWERTS, MASP 356.692-4

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **colega**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, à disposição da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG, até 31/12/2013, com ônus para o órgão de origem: NELSON HELENO MURTA GOMES, MASP 901.119-8

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRENDA RODRIGUES DE COSTA NEVES**, MASP 13050497-7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100558 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 15/10/2013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GEMA GALGANI DA FONSECA**, MASP 1135073/3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100439 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 17/10/2013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LINCON ROSSI CARVALHO**, MASP 1128086/4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100502 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VALCENIR RODRIGUES DA SILVA**, MASP 1095967-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100423 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GERALDO DAS GRAÇAS SILVA**, MASP 1078382/7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100536 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 11/10/2013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSE GERALDO DOS SANTOS**, MASP 1133830/8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100529 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CARLA CRISTINA MOREIRA**, MASP 1215105/6, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100564, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **AYRES PAULA DE ALMEIDA JÚNIOR**, MASP 1161984/8, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100529, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANA MARIA SILVEIRA REIS**, MASP 901060-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100720 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANTÔNIO ROBERTO LEANDRO**, MASP 1280118-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SU1100207 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LETICIA LEANDRA DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SU1100207, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

08 486126 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Renata Maria Paes de Vilhena

Expediente

SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL/SEPLAG
 DIRETORA: MIRELLE QUEIROZ GONÇALVES

RECURSO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE INDEFERIDO
 MASP –REQUERENTE – PROTOCOLO DO RECURSO 479125-7- Tania Lucinda Moreira Maia- 002912311702013-8 578303-0- Ana Maria Brito Lima- 014310211702013-2 893916-7- Ana Maria da Silva Camargo- 016939411702013-4 1127393-5- Jaqueline Patricia Costa Duarte- s/protocolo 265401-0- Zélia Antonia Da Silva- 013796411702013-0 1005081-3- Fernanda Fonseca- 015580711702013-1 598092-5- Denis de Matos Lourenço- 016985711702013-1 1049649-5- Sidney de Alencar Peito- 01557811702013-2 1016388-9- Fernanda Mateus Borges- 0156680711702013-8 931345-3- Lilian Costa Brandao- s/protocolo 876765-9- Carla Souza Laurentes Batista-011753911702013-1 262174-6- Mariangela Miranda Marcon- protocolo 115/2013 527567-2- Patricia Gomes Alves de Souza- s/protocolo

RECURSO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDO
 MASP –REQUERENTE – PROTOCOLO DO RECURSO 905643-3- Eduardo da Costa Sousa- 001398711702013-2 893347-5- Cristiane Patricia da Silva- 016192411702013-1 363416-9- Violeta Rodrigues de Souza Vieira- 017975911702013-8 0115993-7- Flavia de Lacerda Ziecker- 015319711702013-1 971636-6- Monica Beatriz da Cruz- s/protocolo 1072260-1- Sandra Gregorio de Alvarenga- 004639211702013-4

RECURSO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARCIALMENTE DEFERIDO
 MASP –REQUERENTE – PROTOCOLO DO RECURSO 765325-6- Eliana Nara Gonçalves Silva- 018099511702013-9

RECURSO DE PRÉ-ADMISSÃO INDEFERIDO
 MASP – REQUERENTE – PROTOCOLO DO RECURSO 802129-7- Regina Amélia Antunes Garcia-021817611702013-7 1259243-2- Ana Paula Lima Ribeiro- 021535911702013-3 1290517-0- Liliane Borges da Silva- 021732111702013-3

1056930-9- Alessandra Oliveira do Espírito Santo- 021381911702013-7 1114377-3- Eduardo Fernandes da Silva- 022084111702013-0 694207-2- Isia Vieira Fernandes- 022016111702013-9 1123118-5- Marcelo Moreira Meneses- 019025111702013-8 113271-5- Samella Nayara Rodrigues de Souza- 022294311702013-4 1272100-7- Priscilla Carla de Assis- 019852311702013-7 1104396-5- Nalva Afonso Oliveira- 019596811702013-8

RECURSO DE PRÉ-ADMISSÃO DEFERIDO
 MASP – REQUERENTE – PROTOCOLO DO RECURSO 1324825-7- Larissa de Oliveira Serva Fabiano Visotto- 019879811702013-6 971408-0- Jacqueline Vieira Soares da Mata- 020198311702013-6 882532-5- Silvana Aparecida de Sena Cruz- 019986211702013-0 1299541-1- Felipe Flites Moreira- 020375211702013-1 1342832-1- Natália Rolla Fernandes- 01975581702013-1 1259833-0- Maria Beatriz de Freitas Vasconcelos- 019971911702013-2

RECURSO DE AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE LABORATIVA INDEFERIDO
 297983-9- Erotildes Rodrigues de Oliveira- 017919411702013-0

RECURSO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE INTEMPESTIVO
 Recurso não analisado conforme o art. 7º do Decreto 46061/2012 e Instrução Normativa SEPLAG/SCPSMO Nº 01/2012
 MASP – REQUERENTE – PROTOCOLO 761694-9- Delmar de Paula Costa- 026872411702013-5

08 485595 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, declara extinta, a partir de 9/11/2013, a disposição do servidor RAM-SES MACHADO RESENDE DUTRA, MASP 669748-6, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, publicada em 21/12/2012, à Defensoria Pública de Minas Gerais.

FERNANDA DE SIQUEIRA NEVES
 Subsecretária de Gestão de Pessoas

08 485655 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Raphaela Hytomi Pianchêo Aihara
 Diretora de Recursos Humanos
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor (es):
 MASP 572627-5, Natália de Carvalho Rocha, a partir de 20/9/2013.
 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do(s) servidor (es):
 MASP 52317-8, Deise Silva de Oliveira, a partir de 27/9/2013.
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao(s) servidor (es):
 MASP 346496-3, Ivani Reis, por 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 20/11/2013.
 MASP 358216-0, João de Oliveira Reis, por 1 mês referente ao 8º quinquênio, a partir de 18/11/2013.
 MASP 365217-9, José Claudio Azevedo dos Reis, por 1 mês referentes ao 3º quinquênio, a partir de 11/11/2013.
 MASP 358511-4, José Eustáquio Ribeiro, por 1 mês referente ao 8º quinquênio, a partir de 4/11/2013.
 MASP 358760-7, José Ricardo Ribeiro Hartung, por 1 mês referentes ao 6º quinquênio, a partir de 4/11/2013.
 MASP 349659-3, Maria Aparecida Moreira de Lima, por 1 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 18/11/2013.
 MASP 372846-6, Maria Aparecida dos Santos, por 1 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 18/11/2013.
 MASP 351800-8, Maria Cristina Novaes, por 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 22/11/2013.
 MASP 375313-4, Maria de Fátima Colares Neves, por 1 mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 18/11/2013.
 MASP 900053-0, Maria de Lourdes Souto, por 1 mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 21/10/2013.
 MASP 903102-2, Rosa Maria Pereira, por 1 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 27/9/2013.
 MASP 903471-1, Rosângela Marchetti Sandim Barra da Silva, por 1 mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 18/11/2013.
 MASP 352068-1, Terézinha Pereira Leite, por 1 mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 21/10/2013.
 MASP 362559-7, Thelma Maria Ferreira Menezes Aguiar, por 1 mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 18/11/2013.
 MASP 902235-1, Vicente de Paula Moura, por 1 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 20/11/2013.
 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à(s) servidor(a)(s):
 MASP 1160698-5, Etienne Barbosa da Silva Moreira, a partir de 9/10/2013.
 MASP 1159356-3, Mariana Bragatto dos Santos Costa, a partir de 5/10/2013.
 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias à(s) servidor(a)(s):
 MASP 1277777-7, Marina Kleinhappel Andrade, a partir de 29/10/2013.

08 485946 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL
 DIRETORA: MIRELLE QUEIROZ GONCALVES
 COMUNICAÇÃO : 5505/2013
 REGIONAL : Uberaba
 Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Fazenda, 06692586 Tania Rodrigues de Faria Chamon – AFRE – 1 - Uberaba - 1 - 04/11/2013 A 10/11/2013 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 39º SRE - Uberaba, 02502490 Aparecida Helena de Sousa Oliveira – PEB – 2 - Uberaba - 60 - 04/11/2013 A 02/01/2014 - 158.I, 02554491 Nilza Consuelo Alves Pinheiro – PEB – 2 - Uberaba - 30 - 01/11/2013 A 30/11/2013 - 158.I, 02694818 Ana Ceres Mizziara Ferreira – PEB – 2 - Uberaba - 59 - 01/11/2013 A 29/12/2013 - 158.I, 02794816 Aracy Alves Magalhães Santiago – PEB – 2 - Uberaba - 2 - 31/10/2013 A 01/11/2013 - 158.I, 02874600 Beatriz Aparecida de Almeida Cunha – PEB – 1 - Planura - 4 - 29/10/2013 A 01/11/2013 - 158.I, 02874600 Beatriz Aparecida de Almeida Cunha – PEB – 2 - Planura - 4 - 29/10/2013 A 01/11/2013 - 158.I, 02878270 Maria Luzia Dias Balbino – PEB – 2 - Uberaba - 5 - 01/11/2013 A 05/11/2013 - 158.I, 03233186 Claudia Aparecida Aleixo Zara – PEB – 1 - Conquista - 4 - 29/10/2013 A 01/11/2013 - 158.I, 03321221 Nelma Cristina Marques Gornides Ramos – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 7 - 30/10/2013 A 05/11/2013 - 158.I, 03640307 Itala Copati Silva Resende – PEB – 1 - Araxa - 3 - 02/10/2013 A 04/10/2013 - 158.I, 03656618 Meire Fatima Bernardes Oliveira – ATB – 1 - Uberaba - 15 - 04/11/2013 A 18/11/2013 - 158.I, 03662277 Francisco Donizete da Silva – PEB – 1 - Araxa - 3 - 02/10/2013 A 30/10/2013 - 158.I, 03662277 Francisco Donizete da Silva – PEB – 2 - Araxa - 3 - 28/10/2013 A 30/10/2013 - 158.I, 03713187 Rosemeire Rechia Correa Nascimento – ATB – 2 - Uberaba - 38 - 31/10/2013 A 07/12/2013 - 158.I, 03789401 Lucilene Leite Guimarães Lima – EEB – 1 - Uberaba - 90 - 02/11/2013 A 30/01/2014 - 158.I, 03810223 Aparecida dos Reis Ferreira – EEB – 2 - Uberaba - 2 - 31/10/2013 A 01/11/2013 - 158.I, 05972526 Sonia Nehme Hanna El Armali – PEB – 1 - Uberaba - 61 - 02/11/2013 A 01/01/2014 - 158.I, 05987946 Ilma Antonia dos Santos – PEB – 1 - Sacramento - 31 - 02/11/2013 A 02/12/2013 - 158.I, 06044705 Geruzza Lima Ramos Oliveira Machado – PEB – 1 - Planura - 3 - 30/10/2013 A 01/11/2013 - 158.I, 06168819 Marcelo Bandeira Pereira – ATB – 1 - Frutal - 61 - 02/11/2013 A 01/01/2014 - 158.I, 06168819 Marcelo

Bandeira Pereira – PEB – 2 - Frutal - 61 - 02/11/2013 A 01/01/2014 - 158.I, 06458723 Nair Ferreira de Souza – ASB – 1 - Uberaba - 4 - 02/11/2013 A 05/11/2013 - 158.I, 06564595 Marta Divina da Silva – ASB – 1 - Iturama - 5 - 04/11/2013 A 08/11/2013 - 158.I, 06576078 Luciana Ribeiro Ferreira – EEB – 1 - Uberaba - 30 - 03/11/2013 A 02/12/2013 - 158.I, 06579205 Rosangela Almeida Santiago – ASB – 1 - Uberaba - 7 - 31/10/2013 A 06/11/2013 - 158.I, 06584072 Edite Maria de Almeida Nascimento – ATB – 1 - Uberaba - 60 - 05/11/2013 A 03/01/2014 - 158.I, 06587331 Luciana da Silva Borges – ASB – 1 - Uberaba - 5 - 04/11/2013 A 08/11/2013 - 158.I, 06596415 Valdete Carrijo da Cunha Justino – PEB – 1 - Uberaba - 60 - 04/11/2013 A 02/01/2014 - 158.I, 06614572 Erika Roel Rodrigues Silva – PEB – 1 - Uberaba - 15 - 31/10/2013 A 14/11/2013 - 158.I, 06614572 Erika Roel Rodrigues Silva – PEB – 2 - Uberaba - 15 - 31/10/2013 A 14/11/2013 - 158.I, 06616338 Elizabete Queiroz – PEB – 1 - Iturama - 5 - 28/10/2013 A 01/11/2013 - 158.I, 08066086 Kelly Cristina Carvalho Manzan – PEB – 1 - Uberaba - 30 - 02/11/2013 A 01/12/2013 - 158.I, 08066169 Mary Ivone Batista de Carvalho – PEB – 1 - Uberaba - 6 - 31/10/2013 A 05/11/2013 - 158.I, 08066169 Mary Ivone Batista de Carvalho – ATB – 2 - Uberaba - 32 - 31/10/2013 A 01/12/2013 - 158.I, 08066813 Adriana Borges Andrian – PEB – 1 - Fronteira - 31 - 30/10/2013 A 29/11/2013 - 158.I, 08066813 Adriana Borges Andrian – PEB – 2 - Fronteira - 31 - 30/10/2013 A 29/11/2013 - 158.I, 08109969 Sandra Maria Gabriel – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 09/09/2013 A 09/09/2013 - 158.I, 08137432 Maria Antonia do Carmo Oliveira – ATB – 1 - União de Minas - 45 - 30/10/2013 A 13/12/2013 - 158.I, 08307241 Sandra Beatriz de Melo – PEB – 1 - Campo Florido - 12 - 28/10/2013 A 08/11/2013 - 158.I, 08641177 Agostinho Morais de Oliveira – PEB – 2 - Uberaba - 31 - 04/11/2013 A 02/12/2013 - 158.I, 08871477 Daniela Castro Pereira Silva – PEB – 1 - Frutal - 3 - 29/10/2013 A 31/10/2013 - 158.I, 09768607 Ana Claudia Nunes Cibraes – Uberaba - 30 - 01/11/2013 A 30/11/2013 - 158.I, 10043131 Alexandra Inacia Lopes – PEB – 1 - Uberaba - 50 - 01/11/2013 A 20/12/2013 - 158.I, 10075760 Mara Lucia Zamboni – PEB – 1 - Araxá - 3 - 30/10/2013 A 01/11/2013 - 158.I, 10075760 Mara Lucia Zamboni – PEB – 2 - Araxá - 3 - 30/10/2013 A 01/11/2013 - 158.I, 10152437 Maria das Graças Lemes Ferreira de Araújo – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 04/11/2013 A 05/11/2013 - 158.I, 10152577 Joao Wagner Resende – PEB – 1 - Verissimo - 60 - 02/11/2013 A 31/12/2013 - 158.I, 10518199 Lucia Harumi Maeda Assuncao – PEB – 1 - Iturama - 91 - 01/11/2013 A 158.I, 10541589 Maria Heloisa Lopes Cruz de Brito – PEB - 1 - Uberaba - 8 - 04/11/2013 A 11/11/2013 - 158.I, 10932572 Andrea Marzola Severino – PEB – 1 - Uberaba - 60 - 02/11/2013 A 31/12/2013 - 158.I, 10932572 Andrea Marzola Severino – PEB – 2 - Uberaba - 60 - 02/11/2013 A 31/12/2013 - 158.I, 10961217 Leomi Lopes Rocha – PEB - 1 - Uberaba - 30 - 04/11/2013 A 03/12/2013 - 158.I, 11018439 Denise Gonçalves Ramos Peixoto – PEB